



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

quinta-feira, 19 de julho de 2018

Ano VI - Edição nº 00674 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
155CEF1A5AA95199BDFC288E9B209680

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 56, DE 03 DE JULHO DE 2018 - "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETOS Nº 57/2018 E 58/2018.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 56, DE 03 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **RODRIGO FERREIRA NEVES NETO**, portador do RG Nº: 15.219.501-4 e CPF Nº: 021.341.538-06 para o cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Ouvidoria Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2018.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 57, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Educação, como Administradora e Gestora do Fundo Municipal de Educação de Guajeru (BA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na lei municipal nº 21, de 29 de maio de 2018, considerando a necessidade da nomeação de Administrador do FME, para fins de movimentação bancária de recursos financeiros.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **TEREZINHA SOUZA DA SILVA SANTOS**, RG nº 11.163.626-43, CPF nº 004.888.045-07 como Administradora e Gestora do Fundo Municipal de Educação de Guajeru (BA).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2018.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 58, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação do Tesoureiro da Prefeitura Municipal, como Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação de Guajeru (BA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na lei municipal nº 21, de 29 de maio de 2018, considerando a necessidade da nomeação de Tesoureiro do FME, para fins de movimentação bancária de recursos financeiros.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **BRUNO SOUZA BRITO**, RG nº 55.517.123-1, CPF nº 048.191.175-80 como Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação de Guajeru (BA).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2018.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia